


PORTARIA Nº 143 DE 29 DE JULHO DE 2024.

Publicado em	02 / 08 / 2024
Edição	Ano VIII, nº 55
Jornal	B.O.
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional 70/2012, com fundamento ainda no artigo 40 § 1º inciso I da CF/88 c/c Art. 36, II da EC 103/2019 e Art. 21, I, “c” da Lei nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 226/RESENPREVI/2024 de 17 de abril de 2024.

RESOLVE:

**Art.1º - APOSENTAR**, por invalidez, à vista do Laudo Médico Pericial datado de 01/04/2024, o servidor **MONDEZIR DE ALMEIDA GOMES**, matrícula nº 8267, no cargo de Motorista, nível 4-F, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**Antônio Geraldo Dias Peixoto**  
Presidente do RESENPREVI